



Publicação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

Edital de Citação de Notificação Preventiva

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, cientifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de notificação preventiva:

ANA MARIA PADILHA RITZMANN (CAU A14514-9) Processo de Fiscalização nº 1000236308-02A.

Neste ato, intima a realizar regularização da infração no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar manifestação no mesmo prazo.

Documento assinado eletronicamente

WALTER GUSTAVO LINZMEYER

Arquiteto e Urbanista | CAU A33852-4

Presidente do CAU/PR



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GUSTAVO LINZMEYER, Presidente**, em 18/12/2024, às 12:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **122706B8** e informando o identificador **0431050**.